



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

ATA Nº 008/2021

Aos vinte e um dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede do Poder Legislativo, realizou-se a oitava Sessão Plenária Extraordinária, sob a presidência do Ver. Celso Gehres e contou com a presença dos Vereadores e Vereadoras.

No horário determinado, havendo quórum legal o sr. Presidente abriu a Sessão Extraordinária, solicitando à Secretária da Mesa, que realizasse a leitura do enunciado e justificativa do Projeto de Lei nº 114/2021, que “ **Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências**”, que em discussão a Ver^a Alexandra manifestou-se dizendo que no decorrer do período em que o Projeto de Lei esteve tramitando nas Comissões Competentes, foram promovidas pelas Comissões, duas audiências públicas, onde os moradores das ruas a serem beneficiadas com pavimentação e asfaltamento foram convidadas a participar e realmente atenderam o convite e vieram, dirimindo todas as dúvidas dos moradores sobre o assunto, sendo que muitos moradores não concordaram que seja colocado asfalto sobre o calçamento, e a Prefeitura Municipal se comprometeu com os moradores de promoverem novo encontro para apresentar novo projeto, inclusive com escoamento das águas, e todos moradores serão reunidos, ressaltando que também estiveram presentes, moradores das localidades de Três Pinheiros e Picada Karnopp, que reivindicam solução para o sério problema de falta de água que vivem. Já o Vereador Celso afirmou que ninguém é contra realizar melhorias e uma melhor infraestrutura, mas a questão é preocupante, pois o Município deve trabalhar com cautela, dando mais apoio às atividades primárias, tendo uma maior aplicação/retorno às atividades primárias, pois esta área responde em aproximadamente 42%, defendendo a criação de um fundo gerador para ser destinado à estrutura rural do Município. Por fim, o Ver. Rui disse que hoje êxodo rural é muito grande, defendendo que seja destinado um maior e melhor investimento para a área da agricultura. Em votação, o Projeto de Lei 114/2021 foi **aprovado por unanimidade.**

Por fim, o sr. Presidente solicitou à Secretária da Mesa que realizasse a leitura do enunciado e justificativa do Projeto de Lei nº 151/2021, que “ **Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 222.000,00 pelo Poder Executivo Municipal, para reforço de dotação orçamentária já existente, indicando como fonte de recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo**”, ocasião em que manifestou-se o ver. Celso afirmando que a destinação deste valor é algo que gostaria, pois abdicamos de realizar muitas melhorias na Casa Legislativa, sendo que teve que proceder na devolução de R\$ 220 mil nos meses de maio e junho, cumprindo desta forma o que dispõe a Legislação, referente a parte contábil, ratificando que hoje, o maior problema enfrentado é a questão da falta de água no interior, que assola os moradores, e neste contexto, parte deste valor (R\$ 220 mil) servirá para atender comunidades do interior (Três Pinheiros e Alto da Léguas que será apenas uma rede, atendendo as duas comunidades). Já o ver. Rui Beise cumprimentou a Mesa Diretora pelo andamento dos trabalhos legislativos neste exercício de 2021.

Em votação, o Projeto de Lei 151/2021 foi **aprovado por unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Nada mais havendo a ser tratado, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão. Do que para constar, eu _____, ISABEL CRISTINA ELLWANGER, Assessora Legislativa, escrevi a presente Ata. Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2021.

Vereador Celso André Gehres
Presidente do Poder Legislativo

Vereadora Cristina Beatriz Rohde
Secretária